



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Alaide da Silva Pitombeira		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Mariana Pitombeira Libório, realizados em Minnesota - Estados Unidos, para prosseguir os seus estudos na 3ª série do ensino médio.		
RELATOR(A): Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 00044630-0	PARECER Nº 0176/2000	APROVADO EM: 27.03.2000

I - RELATÓRIO

Alaide da Silva Pitombeira solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Mariana Pitombeira Libório, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio, em escola brasileira. Nos Estados Unidos, cursou um semestre da escola americana, no período de 01.09.99 a 21.01.2000.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, este relator vota favoravelmente a que a aluna Mariana Pitombeira Libório tenha seus estudos, realizados na Eden Valley Watkins Public School, Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e a que seja considerada apta a prosseguir os seus estudos na 3ª série do ensino médio em escola credenciada por este Conselho.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./ do Parecer Nº 0176/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de março de 2.000.

PARECER	Nº	0176/2000
SPU	Nº	00044630-0
APROVADO	EM:	27.03.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC